

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 001/2019, de 02 de Janeiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Protocolar Documentos na Receita Federal e Participar de Seminário com Secretários Municipais de Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 02/01/2019 á 07/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **AJAX DA PAIXÃO SANTOS**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Administração, o pagamento de 06 (seis) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 001/2019, no valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), com destino á Belém/PA..

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 02 de Janeiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 002/2019, de 04 de Janeiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Fazer a Escolta do Excelentíssimo Prefeito, na cidade de Abaetetuba/PA, no período de 22/12/2018 á 23/12/2018.

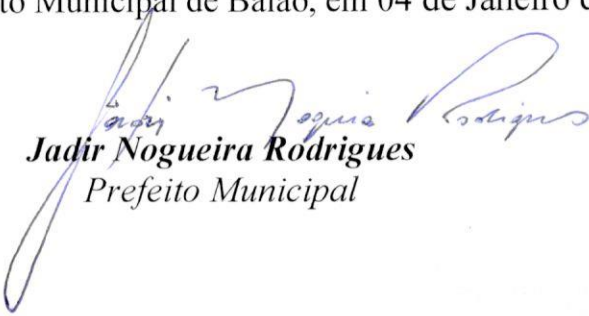
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o servidor **EVERTON GOMES DOS SANTOS**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 002/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino Abaetetuba/PA.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º -** Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 04 de Janeiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **003/2019**, de 04 de Janeiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para realizar prestação de contas, referente ao mês de Outubro de 2018, na Junta do Serviço Militar do Estado do Pará, na cidade de Belém/PA, no período de 02/01/2019 á 05/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **STÉLIO MARTINS VIEIRA NOGUEIRA**, Responsável pela Junta do Serviço Militar do Município de Baião, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 003/2019, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 04 de Janeiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 004/2019, de 04 de Janeiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Fazer a Escolta do Excelentíssimo Prefeito, na cidade de Abaetetuba/PA, no período de 27/12/2018 á 27/12/2018.


**RESOLVE:**

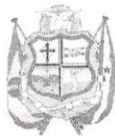
**Art. 1º - CONCEDER** o servidor **GLEYDSON AFONSO RAIMUNDO SOUZA MIRANDA**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 004/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino Abaetetuba/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 04 de Janeiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **005/2019**, de 04 de Janeiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Fazer a Escolta do Excelentíssimo Prefeito, na cidade de Abaetetuba/PA, no período de 22/12/2018 á 22/12/2018.

**RESOLVE:**

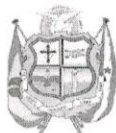
**Art. 1º - CONCEDER** o servidor **FABIO FERNANDO DA SILVA**, no cargo de Inspetor da Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativas ao Projeto de Viagem de n.º 005/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino Abaetetuba/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 04 de Janeiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **006/2019**, de 04 de Janeiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora irá afastar-se do Município Para Ir a Fundação Cultural para Conseguir Aquisições de livros Referentes ao Programa Biblioteca Viva, na cidade de Belém/PA, no período de 10/01/2019 á 12/01/2019.

**RESOLVE:**

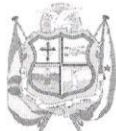
**Art. 1º - CONCEDER** a servidora, **IVANA SANTOS ROCHA**, no cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Biblioteca, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 006/2019, no valor R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 04 de Janeiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **016/2019**, de 09 de Janeiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Compras de Matérias para a Manutenção das Bombas do Sistema de Abastecimento, na cidade de Belém /PA, no período de 09/01/2019 á 11/01/2019.

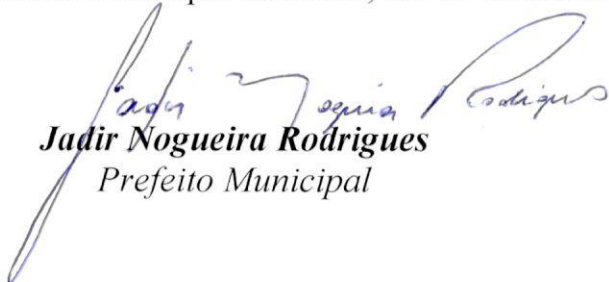
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES**, no cargo de Gari, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 007/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém PÁ.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º -** Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 09 de Janeiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 017/2019, de 09 de Janeiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Tratar de Assuntos do Interesse da Secretaria Executiva de Infraestrutura, na cidade de Belém/PA, no período de 07/01/2019 á 11/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **JOSÉ HILTON ROCHA DE SOUZA**, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento Municipal de Trânsito, o pagamento de 05 (cinco) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 008/2019, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 09 de Janeiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N°. 018/2019, de 11 de janeiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora ira afastar-se do Município para Resolver a Mudança da DBE e Certificado Digital, na cidade de Abaetetuba/PA, no período de 14/01/2019 á 16/01/2019.

**RESOLVE:**

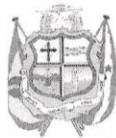
**Art. 1º - CONCEDER** á servidora **ELLEN CHRIS PAIXÃO DE LIMA**, no cargo em Comissão de Secretária Executiva de Educação, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 009/2019, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), com destino á Abaetetuba/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 11 de janeiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 019/2019, de 11 de janeiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Entregar as Prestações de Contas Desta Secretaria Estadual de Assistência Social-SEASTER, na cidade de Belém/PA, no período de 09/01/2019 á 10/01/2019.

**RESOLVE:**

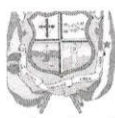
**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **FRANCINALDO ROCHA CORREA**, no cargo de Operador de Computador, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 010/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 11 de janeiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 023/2019, de 14 de janeiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora afastou-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 14/01/2019 á 16/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **CLEIDIANE MENEZES DE LEÃO**, no cargo em Comissão de Assessor Especial Estratégico, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 011/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 14 de janeiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N°. 026/2019, de 16 de janeiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Buscar Medicamento no Hospital 13º Regional, na cidade de Cametá/PA, no período de 16/11/2018 á 16/11/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **EVERTON GOMES DOS SANTOS**, no cargo Guarda Municipal, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 012/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino á Cametá/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 16 de janeiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 027/2019, de 16 de janeiro de 2019.

O senhor **Jadir Nogueira Rodrigues**, Prefeito do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Reunião Trimestral das Guardas Municipais, na cidade de Belém/PA, no período de 17/01/2019 á 18/01/2019.

**RESOLVE:**

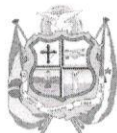
**Art. 1º - CONCEDER** o servidor **GLEYDSON AFONSO RAIMUNDO SOUZA MIRANDA**, no cargo de Comandante da Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 013/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 16 de janeiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 028/2019, de 16 de janeiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Reunião Trimestral das Guardas Municipais, na cidade de Belém/PA, no período de 17/01/2019 á 18/01/2019.

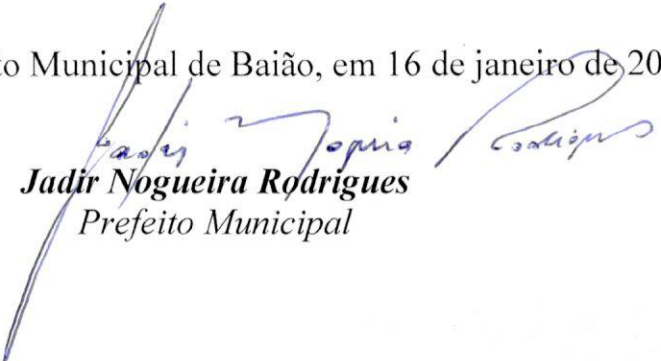
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **ANTÔNIO FABIO DA COSTA E SILVA**, no cargo Subinspetor da Guarda Municipal de Defesa Social, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 014/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 16 de janeiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **029/2019**, de 16 de janeiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Reunião Trimestral das Guardas Municipais, na cidade de Belém/PA, no período de 17/01/2019 á 18/01/2019.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o servidor **RONILSON DOS SANTOS LOPES**, no cargo em Comissão de Secretário Interino de Defesa Social, de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 015/2019, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 16 de janeiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N°. 030/2019, de 16 de janeiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Reunião Trimestral das Guardas Municipais, na cidade de Belém/PA, no período de 17/01/2019 á 18/01/2019.

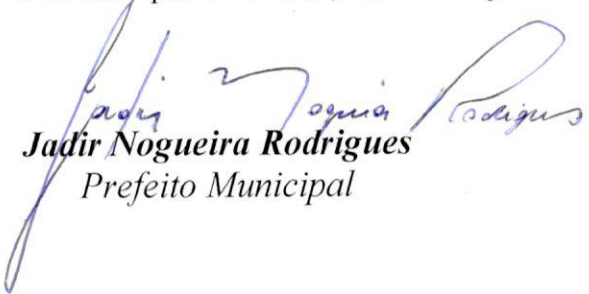
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **LUIS GUSTAVO SALES GONÇALVES**, no cargo em Comissão de Inspetor da Guarda Municipal, de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 016/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 16 de janeiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **031/2019**, de 16 de janeiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar-se do Município para Assuntos desta Secretaria no CENTUR, na cidade de Belém/PA, no período de 16/01/2019 á 18/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **FERNANDO RODRIGUES DURÃES**, no cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Cultura, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 017/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 16 de janeiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. **033/2019**, de 16 de Janeiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora irá afastar-se do Município para Efetuar os serviços referente à Carteira de Identificação Civil do Município na Sede da Delegacia de Policia Civil – DIDEM/PA, na cidade de Belém/PA, no período de 21/01/2019 á 26/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **MARIA ADENILZE CORRÊA DIAS**, no cargo de Auxiliar de Secretaria, o pagamento de 06 (seis) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 018/2019, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com destino á Belém/PA..

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 16 de Janeiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 034/2019, de 16 de Janeiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Treinamento para Manutenção dos Fundos da Secretaria Social na AMUCAN, na cidade de Belém/PA, no período de 21/01/2019 á 23/01/2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **DENÍLSON NOGUEIRA CORREA**, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Documentação e Amparo Social, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 019/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 16 de Janeiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. **035/2019**, de 16 de Janeiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora irá afastar-se do Município para Participar de Treinamento para Manutenção dos Fundos da Secretaria Social na AMUCAN, na cidade de Belém/PA, no período de 21/01/2019 á 23/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **SÔNIA MARIA BORGES DA CRUZ**, no cargo em Comissão de Secretaria Interina de Assistência e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 020/2019, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 16 de Janeiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º **040/2019**, de 23 de janeiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora ira afasta-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Administração na AMUCAN, na cidade de Belém/PA, no período de 24/01/2019 á 25/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **CLEIDIANE MENEZES DE LEÃO**, no cargo em Comissão de Controladora Geral, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 021/2019, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 23 de janeiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 041/2019, de 23 de janeiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora ira afasta-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Administração na AMUCAN, na cidade de Belém/PA, no período de 24/01/2019 á 25/01/2019.

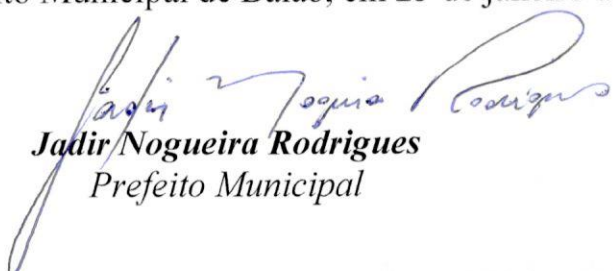
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o servidor **AURISSANDRO RAMOS DA SILVA**, no cargo em Comissão de Assessor Especial Estratégico, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 022/2019, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 23 de janeiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 049/2019, de 30 de janeiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar-se do Município para Custear a Despeça de Deslocamento a alimentação para Desenvolver Atividades junto ao SEBRAE, na cidade de Abaetetuba/PA, no período de 04/02/2019 á 05/02/2019.

**RESOLVE:**

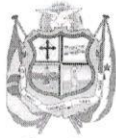
**Art. 1º - CONCEDER** ao **VIVALDO POMPEU BARROSO**, no cargo em Comissão de Assessor Especial, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 023/2019, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Abaetetuba/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 30 de janeiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **050/2019**, de 30 de janeiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar-se do Município para Custear a Despeça de Deslocamento a alimentação para Desenvolver Atividades junto ao SEBRAE, na cidade de Abaetetuba/PA, no período de 04/02/2019 á 05/02/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **DISNEY DA CUNHA TOCANTINS**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Agricultura Familiar, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 024/2018, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com destino á Abaetetuba/PA.

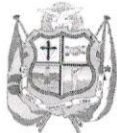
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 30 de janeiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 051/2019, de 30 de janeiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora irá afastar-se do Município para Custear a Despeça de Deslocamento a alimentação para Desenvolver Atividades junto ao SEBRAE, na cidade de Abaetetuba/PA, no período de 04/02/2019 á 05/02/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **DARCILENE FERREIRA BORGES**, no cargo em Comissão de Assessora Administrativa, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 025/2019, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Abaetetuba/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 30 de janeiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 052/2019, de 30 de janeiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor ira afastar-se do Município para Fazer prestação de contas, referente ao mês de Janeiro de 2019, na Junta do Serviço Militar do Estado do Pará, na cidade de Belém/PA, no período de 04/02/2019 á 07/02/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **STÉLIO MARTINS VIEIRA NOGUEIRA**, Responsável pela Junta do Serviço Militar do Município de Baião, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 026/2019, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 30 de janeiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal